

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.355/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.329.661-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 601.920.629-72, nomeada em 05 de maio de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 065/2018, no período de 18 de outubro de 2018 a 01 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 de novembro 1918
DE Nº 11.409
UJUARAMA, 12 de 11 1918
Simone Nias
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS